



MB GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Janeiro/2023

1 - Objetivo e Abrangência

A **MB GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“**MB Family Office**” ou “Gestora”) elaborou esta política com vistas a identificar, mapear e monitorar a exposição aos fatores de risco de mercado e liquidez inerentes aos investimentos realizados. Analisando as informações diárias dos fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão (“Veículos”), seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação deles com os cenários apresentados, a **MB Family Office** busca identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Gestora e dos Veículos geridos, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente.

Política elaborada em conformidade com a Instrução vigente e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros, bem como com as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555. Estas diretrizes devem ser observadas por todos os colaboradores das áreas de Análise, Gestão, *Back-office* e Controle de Risco.

2 - Responsabilidades

Esta Política deve ser observada por todos os colaboradores da **MB Family Office**, em especial aqueles que atuam nas áreas de Investimentos, área de análise, gestão, *Back-office*, Risco e Compliance (“Colaboradores”).

O Diretor de Risco será o responsável direto pelo monitoramento dos riscos e coordenação das atividades tratadas nesta Política, trabalhando em conjunto com os Colaboradores da área, definindo os papéis e atribuição de responsabilidade de cada um dos integrantes da equipe. As rotinas de gestão e mitigação dos riscos de mercado e liquidez também poderão ser delegadas a um ou mais colaboradores da área de risco com senioridade compatível para desenvolver tais atividades.

O controle e monitoramento do risco de mercado e liquidez também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela área de Investimentos, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Investimentos, conforme definido no Formulário de Referência da Gestora e do Diretor de Risco. Embora a área de investimento utilize de todas as métricas de risco definidas pela Gestora, as áreas são independentes e nenhum Colaborador pode ter atuação em ambas as atividades.

Todas as decisões relacionadas à presente Política, tomadas pelo Diretor de Risco, ou pelo Diretor de Investimentos, conforme o caso, devem ser formalizadas em ata ou e-mail. Periodicamente ou sempre que for necessário a área de risco deve convocar reuniões para tratar dos limites de riscos que forem excedidos.

A área de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para acompanhar as posições de risco dos veículos da Gestora, calculando e comparando com os limites estabelecidos para cada veículo e sempre que necessário, alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

É de responsabilidade da área de risco validar mensalmente ou sempre que necessário os sistemas contratados e/ou proprietários que tratam dos riscos de mercado e liquidez. Os controles devem estar sempre calibrados e aderentes a esta Política, regulação vigente e limites estabelecidos em comitê de risco.

A área de risco atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos de acordo com as políticas e manuais da Gestora tais como, mas não se limitando, a esta Política de Gestão de Risco de Mercado e Liquidez, bem como a aderência aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites dos Veículos, de acordo com os contratos ou regulamentos, conforme aplicável, e a aderência às determinações do Diretor de Risco.

O cadastro do Diretor de Risco deve estar sempre atualizado junto às corretoras e contrapartes utilizadas pela **MB Family Office** com intuito de garantir sua capacidade de realizar uma operação, tendo em vista que a área de Risco possui independência em relação à área de Investimentos e o Diretor de Risco é autorizado a emitir ordens perante as corretoras e no limite, pode realizar uma operação caso o *trader* não enquadre o fundo que esteja excedendo 100% de algum limite pré-estabelecido. Não obstante, antes da realização da operação também são realizados testes *ex-ante* para evitar qualquer desenquadramento de risco ou Compliance.

A área de Risco é responsável pela elaboração e envio para a área de Investimentos relatórios periódicos e de fechamento de mês referente aos veículos, detalhando o risco das carteiras, análise dos principais indicadores de performance e cálculo das estatísticas descritivas dos Fundos. Devem fazer parte deste documento, no mínimo, o VaR, Stress, volatilidade, *drawdown*, *sharpe*, *tracking error* dos veículos geridos. Tais relatórios podem ser substituídos por consulta sistêmica, desde que os dados apresentados reflitam sempre parâmetros atualizados e íntegros.

Ademais, sempre que necessário, a área de Risco efetuará uma série de estudos de meta de volatilidade e outros índices a fim de auxiliar a equipe de Gestão na condução de sua atividade. A área de Risco da **MB Family Office** atuará sempre em linha com as melhores práticas de mercado, com modelos de grande aceitação na indústria para auxiliar a entender o regime de mercado que está sendo lidado nos cálculos.

3 - Estrutura Funcional

Área de Risco realiza o monitoramento e o controle de Risco de Liquidez, sendo o diretor de Risco é o responsável pela área de Risco da **MB Family Office**. Os demais membros da equipe executam as atividades de monitoramento e controle diário e geração dos relatórios.

A **MB Family Office** possui Comitê de Risco que ocorre **semanalmente** com os integrantes da área, sendo que seu conteúdo é registrado em ata. Neste fórum são levantados os indicadores de risco de liquidez dos veículos, e, se necessário, é proposto alguma mudança na metodologia da mensuração do risco de liquidez e/ou relatórios adicionais, sempre com o intuito de buscar a melhoria do processo e/ou nossos índices de liquidez.

Pelo menos mensalmente o passivo do fundo é monitorado pela área de Risco e submetido à aprovação do diretor da área.

Diariamente são gerados relatórios de risco de liquidez dos veículos geridos pela **MB Family Office**, que são enviados para a equipe de Gestão e Risco.

O monitoramento e o controle do Risco de Liquidez são feitos pela equipe de risco sistemicamente e tempo real. Ademais, a área de Gestão tem acesso aos mesmos parâmetros também em tempo real.

Além disso, o sistema utilizado pela **MB Family Office** permite que a equipe de Gestão faça simulações de operações previamente a sua efetivação e, desta forma, identificar a modificação dos parâmetros de Risco, rentabilidade e outros antes mesmo de sua realização.

A qualquer momento a equipe de Risco deve informar ao diretor da área qualquer sinal de mudança relevante nos indicadores de risco.

Por fim e não menos importante destacamos que em caso de identificação de alocação que supere o prazo de liquidez do veículo investidor ou que envolva oportunidade de investimento de baixa liquidez, pela equipe de Gestão, é mandatório que esta seja aprovada prévia e pontualmente pelo Diretor de Risco.

Comitê de Governança de Risco e Compliance mensalmente com COO, CEO e CIO onde o tema risco de liquidez também é levado.

As atas, relatórios e documentos que fundamentem as decisões serão arquivadas pela Gestora por um período mínimo de 5 (cinco) anos, ficando à disposição dos órgãos competentes de regulação e autorregulação, sempre que solicitados.

4 - Política de Gestão de Liquidez

Em complemento a resposta dada ao item que trata de fóruns, comitês, organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do risco de liquidez, a **MB Family Office** tem equipe dedicada a Gestão de Risco e que é independente da equipe de Gestão. O Diretor de Risco é responsável por toda atividade relacionada a Risco e conforme mencionado anteriormente, tem poder de atuação para reenquadrar os limites de riscos definidos pela gestora.

A Gestora utiliza de sistema de terceiro contratado que é especializado em Gestão de Risco e conta com profissionais com experiência de mercado para realizar os controles assim como a validação das ferramentas e métricas definidas pela Gestora. A gestão de risco liquidez é monitorada tanto pela ótica do ativo quanto do passivo dos veículos.

O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Veículos pode ser realizado, através de sistemas contratados de terceiros, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Veículos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo nos Veículos e expectativa da Gestora em relação à manutenção dos ativos em carteira e para avaliar se o nível de caixa é suficiente para atender a um determinado cenário de pedidos de resgates, bem como se existirá caixa para pagar ajustes e chamadas de margem.

Os níveis de liquidez desejáveis em cada carteira são arbitrados de acordo com o tempo de resgate descrito no regulamento, as operações de resgate agendadas e o histórico de resgates, e as carteiras são consideradas líquidas quando a projeção de liquidez dos ativos for superior à projeção de liquidez do passivo. As carteiras têm sua cotização de acordo com o que consta em seus respectivos regulamentos e estão especificados de forma que os prazos de liquidação de resgates sejam compatíveis com a liquidez dos ativos que compõem a carteira.

O perfil do passivo de cada Veículo é composto, mas não se limitando, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos.

Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento de ativos pode ser feito a partir de sistemas contratados de terceiros que, dentre outras funções, monitora em tempo real a composição e a liquidez de cada veículo.

A **MB Family Office** investe o valor em caixa dos veículos em títulos públicos, em operações compromissadas de 1 (um) dia (lastreadas em títulos públicos) ou em cotas de fundos de investimento de liquidez imediata.

O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, sua liquidez é diária (D+0).

Além disso, também é feito pela Área de Investimentos o acompanhamento das negociações dos títulos públicos no mercado secundário para que seja possível monitorar e garantir a liquidez definida para o ativo em questão.

A Gestora faz controle diário do caixa de forma sistêmica e informações fornecidas diariamente pelos administradores dos Fundos.

5 - Metodologia do Processo

A equipe de Risco monitora e controla o Risco de Liquidez e o Diretor de Risco é responsável por aprovação dos relatórios que são gerados.

A equipe de Gestão também monitora de maneira independente, utilizando o sistema e parâmetros definidos pela área de Risco.

Diariamente os resgates são lançados em sistemas que refletem o Fluxo de Caixa dos fundos, que pode ser acompanhado em tempo real via sistema e nos relatórios de risco.

A **MB Family Office** adota como política de investimento dos seus veículos apenas ativos que possuam prazo de liquidação inferior ao prazo de resgate de suas cotas. Toda a exceção deve ser aprovada pontualmente pelo Diretor de Risco, que além desta ação recebe mensalmente uma análise do passivo do fundo.

Não obstante a isso, a **MB Family Office** possui análises do comportamento do passivo dos veículos que levam em consideração os vértices de dias apresentados na questão.

O monitoramento de risco de liquidez é efetuado levando-se em consideração apenas a carteira do fundo e não eventuais aportes de recursos.

Os *Soft Limits* são estabelecidos levando-se em consideração um valor 30% inferior aos do *Hard Limit* e são inseridos em sistema para que seja possível a identificação de eventuais alertas. A qualquer momento que o sistema gere um alerta de ultrapassagem dos limites estabelecidos, a área de risco informa imediatamente a área de Gestão que deve indicar um plano de ação para ajuste da carteira e readequação dos parâmetros definidos.

Já o *Hard Limit*, que está determinado de acordo com a classe de ativos em tópico específico desta Política, também fica parametrizado em sistema e assim que alcançado gera a

abertura de Comitê de Risco Extraordinário a fim de readequar a liquidez do fundo da melhor forma e o mais rápido possível visando a melhor buscar a melhor solução situação para os cotistas do fundo.

Adicionalmente, no mínimo mensalmente é realizado uma análise que considera as seguintes premissas:

- 1 - Resgates históricos, avaliação do pior cenário já enfrentado pelo veículo;
- 2 - Eventual resgate dos 5 maiores cotistas dos veículos;
- 3 - Eventual resgate dos 10% dos cotistas de menores posição;
- 4 - Utilizamos Índice de Liquidez apresentado no relatório de risco de liquidez que se dá pelo total de ativos liquidável acumulado considerando um stress de resgate de 10%.

6 - Controles e Relatórios

Os limites são definidos em comitê e monitorados em tempo real através de sistema e através de relatórios gerados internamente.

Os relatórios de risco são enviados para todos os gestores da **MB Family Office** em bases diárias ou pontualmente por meio de alerta caso exceda o limite em tempo real. Ao se identificar uma extrapolação dos limites de liquidez que foram definidos previamente, a equipe de risco alerta ao Diretor de Investimentos que deverá formalizar a justificativa sobre o desenquadramento e qual o plano de ação para o reenquadramento. A data e plano de enquadramento serão validados pela área de risco e monitorados até seu encerramento.

A equipe de Gestão pode decidir pela manutenção das posições naquele momento de forma a minimizar impactos negativos no fundo, sempre observando o atual ambiente do mercado, ainda assim, deverá formalizar sua decisão e solicitar aprovação de aumento do limite para equipe de risco que irá analisar a possibilidade e decidir por liberar ou não. Esta decisão deverá ser levada a comitê de risco e registrada em ata com a análise realizada assim como a decisão tomada pelo Diretor de Risco. O Diretor de Risco tem autonomia para realizar operações visando o reenquadramento da carteira.

Atualmente a **MB Family Office** utiliza o sistema Lote45 para controle de ativo e passivo. No que tange ao controle de liquidez, a **MB Family Office** busca garantir o cumprimento de todos os seus mandatos que envolvam fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto. Desta forma, a liquidez dos ativos é levada em consideração na decisão de investimento do gestor através da escolha dos ativos que irão compor a carteira de cada Veículo.

A Gestora, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos Veículos, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos referidos Veículos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e

divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas na forma prevista na regulamentação aplicável ou em seus regulamentos, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

A estratégia principal da Gestora privilegia o investimento em ativos de maior liquidez, como por exemplo, renda variável. O processo de construção da carteira penaliza a concentração em instrumentos menos líquidos, reduzindo assim a eventual alocação final em tais ativos e derivativos.

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez e/ou fechamento dos mercados, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A **MB Family Office**, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Veículo em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

Em situações específicas de iliquidez e/ou fechamento dos mercados, a **MB Family Office**, mediante convocação de comitê de risco extraordinário, definirá ação que será tomada.

Algumas das decisões que poderão ser deliberadas pelo comitê são:

- 1 - Adequação imediata da carteira dos veículos;
- 2 - Adequação gradual da carteira dos veículos;
- 3 - Fechamento dos veículos para aplicação/resgate.

7 - Análise de comportamento dos ativos e passivos

7.1 Ativos dos fundos 555

Títulos Públicos

Para essa classe de ativos assumimos que eles possuem 100% de liquidez, salvo quando utilizados como margem de garantia para alguma operação, neste caso, o prazo utilizado será o tempo de liquidação do ativo objeto da garantia. O *Hard Limit* para esta classe de ativo, em cenário normal de mercado, será considerado pela capacidade de liquidação de 30% do total da classe em um determinado dia e 15% em cenário de stress. Desta forma, a capacidade de liquidez do fundo é obtida através da razão entre o volume financeiro de cada vértice pelo volume médio negociado do ativo.

Renda Variável

O controle de liquidez dos ativos de renda variável é feito através do volume médio diário de negociação (ADTV) do ativo. Para que um ativo faça parte da carteira sem ferir os limites estabelecidos nesta política, o ativo deve ter liquidez suficiente para que toda a posição seja liquidada em prazo inferior ao do resgate do próprio fundo. O *Hard Limit* é definido levando-

se em consideração uma venda máxima de até 30% do volume negociado no dia e 15% em cenário de stress.

Títulos Privados

Para esta classe são considerados parâmetros indicados pela metodologia da ANBIMA. É utilizado o volume médio diário negociado do ativo, considerando os dias que aconteceram negociação para fazer este cálculo. O *Hard Limit* é estabelecido em cenário normal de negociação se dá pela capacidade de liquidação da classe de ativo em 30% em um dia e 15% em cenário de stress.

Ativos Depositados em Margem

Partimos do princípio de que o fundo deve honrar primeiramente suas dívidas com os credores para então pagar aos cotistas os resgates solicitados. Sendo assim, no cálculo do nível de solvência do fundo são desprezados (em d+0) todos os ativos emprestados e/ou depositados em margem, independente do seu nível de liquidez. O ativo em garantia mesmo que muito líquido, passa a ter seu prazo de liquidez igual ao do ativo objeto da referida margem.

Outros Ativos - incluindo cotas de Fundos

Serão utilizados apenas ativos cuja liquidez seja inferior aos prazos estabelecidos no veículo para liquidação de suas posições. As exceções a esta premissa devem ser aprovadas pelo Comitê de Risco.

7.2 Passivo dos fundos 555

São considerados de acordo com comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis.

A **MB Family Office** monitora com periodicamente seu nível de concentração das cotas por cotistas e simulações de solvência dos ativos vs. passivos são feitas com frequência para validar a liquidez.

Os prazos de resgates são considerados de acordo com as características dos fundos e pautadas em seu regulamento.

Periodicamente é realizado uma análise que considera as seguintes premissas:

- 1- Resgates históricos, avaliação do pior cenário já enfrentado pelo veículo;
- 2- Eventual resgate dos 5 maiores cotistas dos veículos;
- 3- Eventual resgate dos 10% dos cotistas de menores posição;

4- Concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

5- Utilizamos Índice de Liquidez apresentado no relatório de risco de liquidez que se dá pelo total de ativos liquidável acumulado considerando um stress de resgate de 10%.

8 - Atenuantes e Agravantes

Todos os pontos são levados em consideração desde análise do time de gestão quando estão avaliando a possibilidade de alocação em um determinado ativo. O Investimento só é realizado quando todos os critérios descritos nesta política são cumpridos.

O prazo de cotização dos fundos é considerado como atenuante pois permite o gestor monitorar a relação positiva entre ativos x passivos até a data de cotização do fundo.

O principal fator agravante descrito na metodologia considera o resgate dos maiores cotistas do fundo de forma não planejada.

9 - Comitê de Risco de Liquidez

O comitê deve conter no mínimo duas pessoas e o Diretor de Risco é o responsável pelas aprovações que forem levadas ao fórum.

Comitê de Risco semanal. Sempre que necessário, como por exemplo, por motivos de mudanças de cenário econômico e/ou nos indicadores apurados diariamente através dos relatórios, assim como mudanças e comunicados dos órgãos reguladores e autorreguladores, será convocado um comitê extraordinário para apuração dos fatos.

O comitê é realizado com presença mínima de dois participantes.

O Diretor de Risco é o responsável por aprovar os assuntos levados a comitê. Todo comitê é registrado em ata.

A equipe de Risco monitora e controla o Risco de Liquidez, enquanto o Diretor de Risco é responsável por aprovação dos assuntos inerentes ao gerenciamento de risco de liquidez.

Equipe de Gestão também monitora de maneira independente, utilizando o sistema e parâmetros definidos pelo time de risco.

Todas as áreas envolvidas no processo de Risco de Liquidez da **MB Family Office** devem seguir a política e manuais da gestora que tratam deste tema, e, qualquer exceção a elas, obrigatoriamente, deverá passar por comitê e aprovação do diretor de risco.

A área de Risco é independente das demais áreas da Gestora e suas atividades são supervisionadas pelo Diretor de Risco, que é responsável por realizar aprovações específicas

sobre o tema, exceções e reenquadramento os veículos da gestora a fim de que estes respeitem os limites estabelecidos em regulamento.

Embora a **MB Family Office** possua controles de pré-enquadramento para impedir ou mitigar a ocorrência de rompimentos e extrapolações de limites, no entanto oscilações naturais, exógenos e alheios à vontade da Gestora, que causem alterações imprevisíveis e significativas ou nas condições gerais do mercado de capitais de mercado podem ocasionar esse fenômeno.

Nesse caso, o reenquadramento deve ser realizado o mais brevemente possível, após o entendimento das razões que levaram a tal desenquadramento com o diretor de Investimento e, posteriormente, da deliberação do Diretor de Risco, sempre tendo como diretriz os termos da legislação vigente e as condições de mercado. Por fim, é importante destacar que a área de risco deve controlar o processo para que o prazo de reenquadramento ocorra assim que possível.

10 - Controle de Versões e Aprovações

A periodicidade mínima de revisão é anual, mas ela também pode ocorrer extraordinariamente desde que haja necessidade de mudança de seu conteúdo a fim de abarcar alterações das metodologias de gerenciamento de risco de liquidez.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: <http://www.mbfamilyoffice.com.br>.

Histórico das Atualizações

DATA	VERSÃO	RESPONSÁVEL
Janeiro/2023	1ª Versão e Atual	Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP.